



Decreto Nº 215 - de 01 de Dezembro de 2016

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1630, 22 de dezembro de 2015

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0044 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO - - - - - R\$ 586,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 586,67

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 586,67

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0032 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.523,83

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 7.523,83

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 7.523,83

Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS

2.14.00.08.244.016.2.0108 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF - - - - - R\$ 1.075,56

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.075,56

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 1.075,56

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.122.002.2.0026 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - - - - - R\$ 1.078,67

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.078,67

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 1.078,67

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE SAÚDE

2.05.00.10.122.011.2.0039 - 3.1.90.94.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - - - - - R\$ 1.415,64

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.415,64

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.415,64

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.365.007.2.0037 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO ATENDIMENTO INFANTIL - - - - - R\$ 5.235,92

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.235,92

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.235,92

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.002.2.0014 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 30.278,48

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 30.278,48

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 30.278,48

Total Geral - - - - - R\$ 50.194,77



Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS

2.06.00.15.122.002.2.0128 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS - - - - - R\$ 12.678,06

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 12.678,06

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 12.678,06

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.302.013.2.0048 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO COM HOSPITAIS - - - - - R\$ 1.415,64

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.415,64

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 1.415,64

Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.04.00.12.361.007.2.0035 - 3.3.91.97.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO - - - - - R\$ 35.514,40

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 35.514,40

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 35.514,40

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.05.01.10.301.012.2.0041 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 586,67

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 586,67

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 586,67

Total Geral - - - - - R\$ 50.194,77

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 01 de Dezembro de 2016


JOSE RONALDO MILANI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.393.626-49